

APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEUS PRÓPRIOS
TERMOS NA 69ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 9ª
LEGISLATURA NO DIA 14 DE JUNHO DE 2022


PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS


1º SECRETÁRIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

Ata da 68ª Sessão Ordinária da 9ª Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Capela de Santana. Aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, com início às dezenove horas, realizou-se na Sede da Câmara Municipal de Vereadores de Capela de Santana a 68ª Sessão Ordinária da Nona Legislatura. A Sessão realizou-se com a presença dos Vereadores: Cleomar da Silva – Progressistas, Dilceu da Conceição – Progressistas, Felipe Alexandre de Carvalho Borba – Republicanos, Júlio Cezar Bondam da Silva – PDT, Leonel Fagundes da Rosa – Progressistas, Loreni Domingas de Paris – Progressistas, Maria Elena da Silva – Progressistas, Volmir Antônio Nickhorn – PDT. O Presidente da Mesa Diretora deu início a Sessão Ordinária, e de imediato solicitou ao Vereador Leonel que fizesse a leitura de um texto Bíblico. Logo após passou para a votação das atas da 67ª Sessão Ordinária, realizada no dia trinta e um de maio de dois mil e vinte e dois, que foi aprovada por unanimidade dos votos em seus próprios termos. **Correspondências:** Mensagem do Poder Executivo, encaminhando o Projeto de Lei Executivo nº 23/2022. Mensagem do Poder Executivo, encaminhando o Projeto de Lei Executivo nº 24/2022. **Pauta das Comissões:** **comissão de Justiça e Redação:** Parecer nº 27/2022, referente ao Projeto de Lei Executivo nº 24/2022 para alterar a Lei Municipal nº 2.088 de 16/08/2021, que autoriza o Poder Executivo a repassar auxílio financeiro ao conselho comunitário pró-segurança – CONSEPRO e dá outras providências. **Oradores:** Não há. **Ordem do dia:** Leitura do Requerimento de Regime de Urgência nº 13/2022. Em votação o Requerimento de Regime de Urgência nº 13/2022, foi aprovado por unanimidade dos votos em seus próprios termos. Leitura do Projeto de Lei Executivo nº 24/2022, com parecer da comissão de justiça e redação. Em votação o Projeto de Lei Executivo nº 24/2022, foi aprovado por unanimidade dos votos em seus próprios termos. **Matérias em Tramitação:** Moção de Aplausos nº 01/2022, de autoria do Vereador Oziel Rangel e Projeto de Lei Executivo nº 23/2022, aguardando parecer. **Indicações:** Não há. **Explicações Pessoais:** Não havendo mais nada a se tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, e será lavrada á presente ata.

 











